



ITEM DE PAUTA	7.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Programação Orçamentária do CAU/MG para 2025
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0156.7.5/2024	

Aprecia e decide sobre a Programação Orçamentária do CAU/MG para 2025.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de novembro de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso XII, do artigo 3º. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao CAU/MG apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/MG;

Considerando o inciso XVII, do Art. 3º do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao CAU/MG "elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações, em observância ao Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas para a elaboração dos planejamentos táticos e operacionais, pelo CAU/BR, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação".

Considerando o inciso V, do Art. 98º do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG (CPF-CAU/MG) "propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações";

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026, instituído pela deliberação plenária DPOMG Nº 150.7.9/2024, de 28 de maio de 2024, tendo sua primeira revisão aprovada mediante deliberação plenária DPOMG Nº 155.7.5/2024, 22 de outubro de 2024;

Considerando que a Resolução do CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, estabelece no art. 9º que fica autorizada a utilização de superávit Financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos estratégicos, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2025, aprovadas pela deliberação plenária DPABR Nº 0049-02/2024, de 26 de setembro de 2024;

Considerando que o CAU/BR disponibilizou as Diretrizes da Programação Orçamentária, por meio de correspondência eletrônica em 01 de outubro de 2024;

Considerando que o CAU/MG decidiu acatar, para todas as receitas de arrecadação, as projeções confeccionadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e que estas projeções estão dispostas nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2025;

Considerando que a matéria foi aprovada pela Deliberação DCPFI Nº 214.1/2024, de 4 de novembro de 2024;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor, DCD-CAU/MG nº 222.3.4/2024, de 8 de novembro de 2024, que aprovou a Programação Orçamentária do CAU/MG para o ano de 2025 e deu outras providências;

Considerando a apresentação da Programação Orçamentária 2024 do CAU/MG pelo Gerente Financeiro, Reinaldo Antero, nesta oportunidade.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a proposta de Programação Orçamentária do CAU/MG para o exercício de 2025 na forma dos arquivos em anexo a esta deliberação.

2. **Aprovar** a utilização dos recursos do superávit Financeiro acumulado em despesas de capital, no projeto Aquisição e Estruturação da Nova Sede do CAU/MG no valor previsto de R\$ 9.600.000,00. A utilização corresponde ao percentual de 56,5% do Superávit acumulado de 2023, que possui o valor de R\$ 16.981.825,85.
3. **Aprovar** a utilização dos recursos do superávit Financeiro acumulado para os projetos estratégicos, no valor total de R\$2.962.266,67 que corresponde ao percentual de 17,4% do Superávit acumulado de 2023, que possui o valor de R\$ 16.981.825,85.
4. **Aprovar** a Flexibilização do limite estratégico de patrocínio (máximo 5% do total da RAL), por não possuir editais vinculados ao objetivo estratégico “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo” que pontua para a aferição do referido limite. Entretanto, na programação orçamentária ora apresentada, o CAU/MG disponibiliza o valor de R\$ 262.000,00 em editais de patrocínio vinculados ao objetivo estratégico local de “Valorizar a Arquitetura e Urbanismo”. Portanto, embora não pontue no limite estratégico, devido a escolha do objetivo estratégico, o CAU/MG garantiu a destinação de recursos para patrocínio.
5. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidlei Barbosa, Thiago Jose Vieira Silva e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências dos** conselheiros Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, e Paulo Henrique Chaves.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

156 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
3	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
4	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
5	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
6	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
7	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
8	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
9	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR				X
10	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
11	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
12	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
13	Jose Lopes Esteves	TITULAR	X			
14	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			

15	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
16	Patrícia Caminha Torres	TITULAR	X			
17	Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa	TITULAR	X			
18	Paulo Henrique Chaves	SUPLENTE				X
19	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
20	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
21	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
22	Thiago Jose Vieira Silva	SUPLENTE	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 156ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 14/11/2024

Matéria em votação: 7.5. Programação Orçamentária 2025 do CAU/MG.

Resultado da votação: Sim (21) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (23)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 18/11/2024, às 17:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6F9A583E** e informando o identificador **0403030**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001600/2024-87

0403030v2